



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 16/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais **Especiais** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** sob códigos e especificações a seguir:

06.182.0037.1191	Investimentos em Ações do Órgão de Defesa Civil Municipal:		
4.4.90.51.00.03.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100.000,00
Total:		R\$	100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais **Especiais** abertos no artigo anterior, a redução parcial das dotações a seguir:

26.782.0101.2009	Manutenção das Atividades do DMER		
3.3.90.39.00.06.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURÍDICA 313	R\$	100.000,00
Total:		R\$	100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 16/2024, o qual solicita ao Poder Executivo a abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento de 2024, destinados a abertura de dotações para dar início aos projetos de reconstrução de infraestrutura das instalações atingidas pelo evento climático de maio de 2024.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, EM REGIME DE URGÊNCIA, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, a 05 dia do mês de julho de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal